



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

L I C E N Ç A

Nº 001/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência de que trata o Artigo 3º da Lei Nº 6.567, de 24/09/78, obedecidas às disposições constantes da Portaria nº 148, de 27/10/80 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, **RESOLVE**: Licenciar a firma **J. P. LORENO SOARES ME**, firma inscrita no CNPJ sob o nº 06.111.406/0002-09, JUCERJA nº 33.1.0439940-3, com sede na Estrada Pádua Pirapetinga, Km 21 – Marangatu - 4º Distrito de Santo Antônio de Pádua/RJ, conforme Processo Administrativo nº 2488, datado de 07 de maio de 2021, para extrair a substância mineral **GNASSE**, numa área de 46,36 (quarenta e seis hectares e trinta e seis ares) hectares, delimitada por um polígono com as coordenadas abaixo, no local acima descrito, em imóvel de propriedade do Senhor **VALTAIR JOSÉ BASTOS**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de **18 de maio de 2021**.

Área= 46,36 hectares

Latitude do ponto de amarração: -21°40'20"490

Longitude do ponto de amarração: -42°15'00"770

Descrição do ponto de amarração: Coincidente com o primeiro

Comprimento do ponto de amarração: 0,00 m

Rumo do vetor de amarração: N

Vértices:

Latitude	Longitude
-21°40'20"490	-42°15'00"770
-21°40'34"590	-42°15'00"770
-21°40'34"590	-42°14'50"700
-21°40'27"410	-42°14'50"700
-21°40'27"410	-42°14'43"610
-21°40'21"320	-42°14'43"610
-21°40'21"320	-42°14'33"680
-21°40'17"130	-42°14'33"680
-21°40'17"130	-42°14'26"750
-21°40'06"690	-42°14'26"750
-21°40'06"690	-42°14'27"850
-21°40'04"890	-42°14'27"850
-21°40'04"890	-42°14'46"000
-21°40'14"670	-42°14'46"000
-21°40'14"670	-42°14'54"590
-21°40'20"490	-42°14'54"590
-21°40'20"490	-42°15'00"770

Santo Antônio de Pádua/RJ, 18 de maio de 2021.

Paulo Roberto F. F. Pinto
Prefeito